

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026 (Do Sr. HELIO LOPES)

Requer a aprovação de Diligência Oficial à cidade de **Lethem**, na **República Cooperativa da Guiana**, com a finalidade de **verificar a situação de cidadãos brasileiros custodiados, bem como a efetividade da assistência consular prestada pelo Estado brasileiro.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Diligência Oficial** de membros desta **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional à cidade de Lethem, na República Cooperativa da Guiana**, em período a ser definido, com o objetivo de realizar **visita técnica e institucional** para apuração *in loco* da situação de cidadãos brasileiros detidos naquele país, bem como para fiscalização da atuação do Estado brasileiro no cumprimento de suas obrigações internacionais.

A Diligência terá os seguintes objetivos:

1. verificar as condições de custódia dos cidadãos brasileiros, incluindo aspectos relacionados à integridade física, alimentação, saúde e condições sanitárias;
2. fiscalizar a atuação do Ministério das Relações Exteriores, especialmente quanto à prestação de assistência consular aos nacionais detidos;



3. avaliar a observância do devido processo legal e das garantias fundamentais asseguradas por tratados internacionais dos quais o Brasil e a República Cooperativa da Guiana são signatários;
4. estabelecer interlocução com autoridades locais, inclusive policiais e judiciais, para acompanhamento dos casos envolvendo cidadãos brasileiros;
5. produzir relatório circunstanciado a fim de subsidiar eventuais providências legislativas e diplomáticas por parte desta Casa.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 4º, inciso II, que a República Federativa do Brasil rege-se, em suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos. Nesse contexto, incumbe a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional acompanhar a situação de brasileiros no exterior, especialmente quando submetidos à custódia de autoridades estrangeiras.

Reportagem recente da imprensa nacional evidencia a ocorrência de prisões de brasileiros na Guiana em operações relacionadas ao garimpo ilegal na região de fronteira com o estado de Roraima.

Conforme noticiado pela CNN Brasil<sup>1</sup>, “brasileiros e um venezuelano presos em ação contra o garimpo são soltos pela Justiça da Guiana após pagamento de fiança”, sendo que “o grupo havia sido detido durante operação contra o garimpo ilegal na região de fronteira”.

Tais fatos revelam a recorrência de detenções de nacionais brasileiros em território guianense, em contexto de atividades transfronteiriças, o que demanda atuação diligente do Estado brasileiro para assegurar a proteção de seus cidadãos.

Além disso, há relatos reiterados sobre possíveis condições inadequadas de custódia, o que pode configurar violação a direitos humanos e a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Diante desse cenário, a realização de Diligência oficial por parte desta Comissão revela-se medida necessária para exercer a função fiscalizatória do Poder

<sup>1</sup> **CNN BRASIL. *Brasileiros e venezuelano presos em ação contra garimpo são soltos pela Justiça da Guiana.*** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br>. Acesso em: 13 abr. 2026.



Legislativo, verificar a atuação das autoridades brasileiras no exterior e assegurar o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros.

A proximidade geográfica da região com o estado de Roraima e a frequência dos casos reforçam a urgência e a relevância da iniciativa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2026.

**Deputado HELIO LOPES**  
**PL - RJ**

